



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 888/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2627 ANO XI

Data: 16 / 10 / 2023

DATA: 16 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 114 da Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no Memorando nº 12.938/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias parceladas, informadas pela Portaria nº 858, de 28 de setembro de 2023, no que se refere à servidora **REGINA CÉLIA CAETANO**, matrícula nº 4177/7, passando de 16/10/2023 a 20/10/2023, para o seguinte: 26/12/2023 a 30/12/2023, 05 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.